



Boa tarde a todos os Presentes, Senhoras e Senhores Deputados

É com muita satisfação que aqui estou convosco.

Sou o cidadão nacional José Manuel Maurício Brás, peticionário em nome individual, Máster Universitário en Orientación Educativa (UHU) reconhecido pela Universidade do Algarve, Licenciado em Engenharia Elétrica e Eletrónica e Pós Graduado em Engenharia Elétrica e Eletrónica (Especialização em Sistemas de Energia e Controlo) pelo Instituto Superior de Engenharia da Universidade do Algarve, professor do ensino secundário, grupo 540 (eletrotecnia), desde 1989, ano em que começou a exercer a atividade docente, e a partir de finais de junho de 2009, após a Profissionalização pela Escola Superior de Educação e Comunicação da Universidade do Algarve, em regime de exclusividade.

Anteriormente, desde 1998 exercia a atividade de Técnico Responsável por Projeto, Execução e Exploração de Instalações Elétricas de Serviço Particular, inscrito na Direção Regional do Algarve do Ministério da Economia e Inovação (DRE-Algarve), como engenheiro técnico, membro do Colégio de Engenharia de Energia e Sistemas de Potência da Ordem dos Engenheiros Técnicos, desde 2000.

Faço-me acompanhar por Jaime de Oliveira Neves Carvalho Martins, cidadão nacional, Licenciado em Ciências Político-Sociais e Engenheiro Eletrotécnico, do Ramo de Energia e Sistemas de Potência, diplomado pelo Instituto Superior Técnico, membro do Colégio Nacional de Engenharia Electrotécnica da Ordem dos Engenheiros desde 1974, amigo pessoal e antigo Professor na Área Departamental de Engenharia Electrotécnica da Escola Superior de Tecnologia, atual Instituto Superior de Engenharia da Universidade do Algarve, de 1990 até 2008, e Responsável pelos Serviços de Energia da Delegação Regional da Indústria e Energia do Algarve, de 1991 a 1999, aposentado da Função Pública desde 2010.

Os factos:

- Os colegas do grupo 550 - Informática transitaram para o grupo 540 - Eletrotecnia, como é o caso, por exemplo, do colega JOSÉ MANUEL ENES ESTEVES que fez a Profissionalização em Serviço na Universidade Aberta de março a julho de 2012 onde recebeu formação nos domínios da Gestão de Conflitos na Escola, dos Princípios de Didática e da Educação e Sociedade e de outubro de 2012 a fevereiro de 2013 nos domínios da Ética e Educação, das Práticas e Tecnologias da Informação e Comunicação, dos Modelos de Avaliação Pedagógica e de um Seminário de práticas, logo, disciplinas que não são da área científica e tecnológica

adequada aos conteúdos programáticos dos cursos lecionados no grupo 540. Este colega, na Lista de ordenação de 2015/2016 do grupo 550 na coluna "Dias antes" tem 1533 e na coluna "Dias depois" tem 2191, o que perfaz **3724**. Na Lista de ordenação de 2015/2016 do grupo 540 na coluna "Dias antes" tem 2994 e na coluna "Dias depois" tem 730, o que perfaz **3724**.

- o Os colegas do grupo 550 que transitaram para o grupo 540 passaram a concorrer, simultaneamente, nos dois grupos.
- o O Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, passou a permitir que os docentes que eram da 1.ª prioridade do grupo 540, que não tinham cinco contratos sucessivos, passassem para a 2.ª prioridade e os docentes do grupo 550 que estavam na 2.ª e 3.ª prioridade passassem para a 2.ª prioridade do grupo 540 sem terem lecionado disciplinas técnicas específicas deste grupo com designações e conteúdos programáticos diferentes das lecionadas pelo grupo 550 no seu grupo.
- o A Segurança Elétrica das Instalações e dos Equipamentos Elétricos está presente intrinsecamente nos docentes do grupo 540 e faz parte das Regras de Segurança e dos Regulamentos de Segurança Elétrica que os alunos, futuros técnicos do Curso Profissional de Instalações Elétricas, devem conhecer e saber porque a Eletricidade é Perigosa e Mata, identificar os perigos e o que fazer nos acidentes por ação da corrente elétrica, atendendo às tensões e correntes elétricas elevadas presentes nas Oficinas e Laboratórios de Eletricidade. Após a conclusão dos seus cursos, os novos técnicos entram num mercado competitivo e exigente em termos de atividade, qualificação profissional e da responsabilidade técnica e jurídica pelas instalações elétricas. Tal significa que uma boa preparação científica, técnica, tecnológica e de segurança elétrica no domínio da Eletricidade é fundamental para o bom exercício da sua futura atividade profissional.

Consequentemente, o peticionário apela a esta Comissão que promova uma revisão dos cursos, disciplinas e respetivos conteúdos programáticos como habilitação própria adequada à docência nos cursos profissionais do Grupo 540 – Eletrotecnia e que os procedimentos concursais sejam revistos.

João Manuel Mauricio Brás

2016-03-16